



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 67/2018
De , 2 de Maio de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E
DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito
de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, na
suas atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1201/2017, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 643.500,00 (Seiscentos e quarenta e tres mil e quinhentos reais) nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS		
001.26.782.0010.10053	ELEVAÇÃO DO GREIDE E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	210.000,00
	SUBTOTAL	210.000,00
05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0016.20007	MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	100.000,00
005.13.392.0033.20016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	SUBTOTAL	121.500,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.302.0040.20055	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	154.000,00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	83.000,00
	SUBTOTAL	237.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001.08.241.0045.10190	DESENVOLVER O PROJETO VIVER LEGAL	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
001.08.244.0045.20035	MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	45.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.122.0002.10220 PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÕES, MÍDIA E PROPAGANDA	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	643.500,00

Art. 2º - Para Cobertura aos créditos adicionais abertos no Art. 1º, serão utilizados recursos de anulação total ou parcial de dotações, de acordo com o Art. 43º, inciso III da Lei 4.320/64, reduzindo recursos das seguintes dotações:

04 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS	
001.15.451.0010.10038 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENI	
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
001.26.782.0010.10052 CONSTRUÇÃO, RECUPER/CONSERV DE PONTES/BUEIROS NA ZONA U	
4490300000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
SUBTOTAL	210.000,00
05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.12.361.0016.20007 MANUTENÇÃO E ENC.C/A SECRETARIA	
3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
001.12.361.0016.20046 MANUT E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	100.000,00
006.12.361.0096.10089 AQ. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE E	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
SUBTOTAL	121.500,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.301.0042.20029 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SAUDE B	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL	154.000,00
001.10.302.0040.20055 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3371700000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	83.000,00
SUBTOTAL	237.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001.08.244.0045.20039 MANUT.C/FUNDO DE ASSIST.SOCIAL	
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E PESSOAL CIVIL	30.000,00
002.08.244.0066.10305 MANUTENÇÃO COM O CONVENIO FUPIS	
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	15.000,00
SUBTOTAL	45.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.123.0002.20045 MANUT E ENCARGOS COM A SECRETARIA	
3390370000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL

30.000,00

TOTAL

643.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.